



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 13.10.2005
COM(2005) 494 final

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO, AO PARLAMENTO
EUROPEU, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS
REGIÕES**

**Contributo da Comissão para o período de reflexão e para a fase posterior:
Plano D para a Democracia, o Diálogo e o Debate**

1. INTRODUÇÃO

Em 18 de Junho de 2005, no final do Conselho Europeu, os Chefes de Estado e de Governo adoptaram uma declaração sobre a *“ratificação do Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa”*. Esta declaração apelava a um *“período de reflexão”*, na sequência do “não” da França e dos Países Baixos à Constituição Europeia.

Os Chefes de Estado e de Governo deram orientações aos Estados-Membros sobre o tipo de debate que poderia ser organizado: *“Este período de reflexão será aproveitado para realizar em cada um dos nossos países um amplo debate, ao qual serão associados os cidadãos, a sociedade civil, os parceiros sociais, os parlamentos nacionais, e bem assim os partidos políticos”*. Indicaram igualmente que as instituições europeias deveriam *“dar o seu contributo; a Comissão deverá assumir um papel especial neste contexto”*. O objectivo da presente comunicação consiste em responder a este pedido dos Chefes de Estado e de Governo.

A Comissão Europeia manifestou um forte apoio à ratificação da Constituição, tendo fornecido assistência a todos os Estados-Membros no âmbito das suas campanhas de informação. Os Comissários participaram activamente nos debates nacionais. A Comissão continua a considerar que a Constituição constituiria um progresso importante, que contribuiria para tornar a União Europeia mais democrática, transparente, eficaz e forte face ao resto do mundo. Por conseguinte, a Comissão lamenta que, nas circunstâncias actuais, seja pouco provável que a Constituição venha a ser ratificada num futuro próximo. Na pendência do resultado do processo de ratificação, a Comissão considera que o equilíbrio global alcançado na Constituição não deverá ser prejudicado por uma aplicação parcelar do texto. Entende que, numa primeira fase, se deverá aproveitar o período de reflexão para realizar um amplo e intenso debate sobre as políticas europeias. Qualquer projecto sobre o futuro da Europa deve assentar numa visão clara das necessidades e das expectativas dos cidadãos. É este o objectivo do *Plano D*.

2. OBJECTIVOS DO PLANO D

A Comissão propôs um *Plano D* para a Democracia, o Diálogo e o Debate, não como uma operação para salvar a Constituição, mas para promover um debate mais amplo entre as instituições democráticas da União Europeia e os seus cidadãos. Este plano deve ser considerado como um complemento das iniciativas e programas já existentes, por exemplo no domínio da educação, da juventude, da cultura e da promoção de uma cidadania europeia activa.

O *Plano D* está em perfeita sintonia com o Plano de Acção relativo à melhoria da comunicação sobre a Europa¹, que visa melhorar a forma como a Comissão apresenta as suas actividades ao exterior, bem como com o próximo Livro Branco sobre a estratégia de comunicação e a democracia, que dará início a um processo de consulta

¹ Plano de Acção da Comissão relativo à melhoria da comunicação sobre a Europa - SEC(2005)985 de 20.7.2005.

sobre os princípios que regem a política de comunicação da União Europeia, bem como sobre os domínios de cooperação da Comissão com as outras instituições e órgãos europeus. Juntamente com o *Plano D*, estas iniciativas estabelecem um programa a longo prazo, que visa dar novo alento à democracia europeia e contribuir para a emergência de uma esfera pública europeia, em que os cidadãos disponham das informações e dos instrumentos de que necessitam para participarem activamente no processo de tomada de decisão e se apropriarem do projecto europeu.

Reconquistar a confiança do público na União Europeia

Confrontada com o declínio da confiança nos sistemas políticos, a Comissão considera importante velar por que uma democracia representativa continue a merecer a confiança e a contar com a participação dos cidadãos europeus. O último inquérito do Eurobarómetro² demonstra que o grau de adesão do público à União Europeia tem diminuído de forma constante nos últimos meses. Todos os indicadores desceram: confiança, imagem, apreciação do estatuto de membro da União Europeia. Verifica-se um declínio similar no que diz respeito à aprovação e à confiança da opinião pública nos sistemas políticos nacionais. Enquanto a pertença à União Europeia é ainda apoiada por 54% dos cidadãos europeus, a imagem da UE não tem cessado de se degradar, tendo apenas 47% dos inquiridos exprimido uma opinião positiva a este respeito. No que diz respeito à confiança na União Europeia, apenas 44% dos cidadãos europeus a manifestavam na Primavera de 2005 contra 50% no Outono de 2004.

As pessoas precisam de sentir que a Europa encerra um valor acrescentado e que podem influenciar a forma como as decisões são tomadas. Actualmente, 53% dos cidadãos europeus não acreditam poder fazer ouvir a sua voz na União Europeia². No entanto, quando inquiridos sobre o papel que desejam que a União Europeia desempenhe dentro de cinco anos, 49% gostariam que ela tivesse maior peso nos principais domínios de intervenção, ao passo que apenas 14% são da opinião contrária. A emergência de uma Europa mais atenta aos seus cidadãos para poder dar resposta às suas expectativas afigura-se portanto necessária.

Este elemento é fundamental, tendo em conta que as instituições europeias, frequentemente consideradas distantes e burocráticas, servem muitas vezes de bode expiatório para as decisões impopulares. Um dos principais objectivos do período de reflexão deverá consistir em promover uma comunicação mais rigorosa sobre as actividades da União Europeia. Pôr termo às recriminações mútuas, quer pelos Estados-Membros, quer pelas instituições europeias, é uma mudança importante que deverá ocorrer.

Públicos-alvo e meios de comunicação social modernos

A Comissão considera que o debate não deve ser limitado aos responsáveis políticos e aos grupos de interesses tradicionais. A Comissão partilha o ponto de vista dos Chefes de Estado e de Governo no sentido de associar a estes debates “a sociedade civil, os parceiros sociais e os Parlamentos nacionais, e bem assim os partidos

²

http://europa.eu.int/comm/public_opinion/archives/eb/eb63/eb63_en.htm

políticos”, mas considera também que ouvir grupos-alvos específicos que não tiveram oportunidade de se pronunciar durante as campanhas para o referendo, como os jovens ou as minorias, constituiria um elemento positivo. Por último, os debates só poderão ter êxito se os meios de comunicação social se associarem a este processo, nomeadamente a televisão. A Internet constitui igualmente um instrumento de importância crucial para promover o debate.

Um compromisso a longo prazo

O *Plano D* não se limita ao período de reflexão. É um exercício que deverá ser prosseguido durante todo o mandato da presente Comissão e posteriormente. A actual crise só poderá ser ultrapassada se for criado um novo consenso sobre o projecto europeu, alicerçado nas expectativas dos cidadãos.

Passar da escuta a uma participação mais activa

Em última instância, o *Plano D* para a Democracia, o Diálogo e o Debate é um exercício de auscultação que permitirá à União Europeia dar resposta às preocupações expressas pelos cidadãos. O objectivo da Comissão consiste em estimular o debate e obter o reconhecimento do valor acrescentado que a União Europeia pode proporcionar. Para haver renovação democrática, os cidadãos europeus devem ter o direito de fazer ouvir a sua voz.

3. APOIAR OS DEBATES NACIONAIS

3.1. Organização dos debates nacionais

É aos Estados-Membros que cabe, em primeiro lugar, dar resposta ao apelo a um período de reflexão. Todos eles se comprometeram a realizar amplos debates nacionais sobre o futuro da Europa.

A Comissão reconhece que, nalguns Estados-Membros, já está em curso um debate animado, mas noutros este ainda não teve início ou, se já está em curso, precisa de ser intensificado e alargado. A Comissão está disposta a dar um impulso suplementar, propondo uma abordagem comum e apresentando as suas ideias sobre a forma como poderá contribuir para o debate enquanto instituição.

A Comissão considera que o seu papel consiste em ajudar os Estados-Membros a organizar os debates nacionais e não em substituí-los nesta missão. A Comissão colaborará com os governos nacionais na organização e no financiamento de eventos susceptíveis de promover o debate. Estes eventos deverão abranger todos os quadrantes políticos. As representações da Comissão Europeia nos Estados-Membros e os gabinetes do Parlamento Europeu terão um papel fundamental a desempenhar em matéria de assistência durante o período de reflexão. O Parlamento Europeu poderia também desempenhar um papel determinante nos debates nacionais, quer através do trabalho desenvolvido com as instituições nacionais, quer pelo envolvimento de deputados do Parlamento Europeu.

Não existe um modelo para a organização de debates nos Estados-Membros. Nalguns deles existem estruturas, instâncias ou plataformas permanentes que procuram

organizar regularmente debates sobre questões europeias. Noutros não existe um sistema organizado de diálogo e debate. Exemplos como o do Fórum Nacional, na Irlanda, ou a Plataforma para a Europa, em Espanha, poderão servir de inspiração para os Estados-Membros.

Os parlamentos nacionais, regionais e locais têm um papel específico a desempenhar na organização e na promoção dos debates, dado que são o elo que permite assegurar um controlo eficaz das decisões tomadas pelos governos nacionais sobre as questões europeias. Embora alguns parlamentos nacionais constituam exemplos de boas práticas, muito poderá ainda ser feito para melhorar a sua função de controlo. Por conseguinte, a Comissão pretende desenvolver a sua cooperação com os parlamentos nacionais para além dos objectivos que definiu relativamente às suas relações com estes, objectivos que começou a aplicar no início de 2005. Estes objectivos articulam-se em torno de três grandes temas: assistência mútua; integração efectiva em rede; melhor comunicação com os cidadãos e com os seus representantes eleitos, dado que a ideia subjacente é que dar mais voz aos parlamentos é dar mais voz aos cidadãos europeus. Está previsto um leque de acções concretas que incluem, por exemplo, como garantir uma participação de alto nível na COSAC e na Conferência dos Presidentes dos Parlamentos da União Europeia, determinar as exigências dos parlamentos nacionais quanto aos tipos de informação e às formas de cooperação pretendidos e facilitar o intercâmbio electrónico de informações relacionadas com a UE entre os parlamentos nacionais.

Logo que possível, a Comissão, em estreita cooperação com o Parlamento Europeu e após consulta da Presidência em exercício da Conferência dos Presidentes dos Parlamentos da União Europeia, bem como da Tróica que preside à COSAC, convidará os parlamentos nacionais para um fórum em Bruxelas, com vista a um debate sobre as contribuições que estes poderão dar durante o período de reflexão, uma troca de pontos de vista sobre as experiências e as boas práticas nacionais e um exame dos possíveis modos de cooperação e acções comuns durante o período de reflexão, eventualmente com o apoio das instituições europeias.

3.2. Conteúdo

O *Plano D* para a Democracia, o Diálogo e o Debate estabelece um processo estruturado para estimular o debate público sobre o futuro da União Europeia. O conteúdo do debate público sobre as políticas deverá orientar a abordagem adoptada no final do período de reflexão.

Embora esforçando-se por proporcionar um enquadramento comum, a Comissão reconhece plenamente que cada debate terá as suas próprias características locais, regionais e nacionais. Serão abordadas diferentes questões e a importância atribuída à União Europeia diferirá em função do país e do domínio de intervenção em debate.

Não obstante as especificidades nacionais, cada debate nacional deverá focalizar a atenção dos cidadãos no futuro da Europa, examinar as suas expectativas e discutir o valor acrescentado e os benefícios concretos decorrentes da acção comunitária. Deste modo, o debate deverá ultrapassar as questões institucionais e da Constituição, para se centrar na forma como a Europa trata questões como o emprego, a economia, os transportes, o combate ao terrorismo, o ambiente, os preços do petróleo, as calamidades naturais e a redução da pobreza em África e no resto do mundo. As

conclusões destes debates deverão ajudar as instituições europeias, nomeadamente a Comissão, a definir melhor as suas prioridades.

Deverá tratar-se de um processo bidireccional: informar as pessoas sobre o papel da União Europeia através de exemplos concretos de realizações e projectos e ouvir as expectativas dos cidadãos sobre o que deverá ser feito no futuro. O debate poderá abranger os seguintes temas:

- **desenvolvimento económico e social da Europa:** a capacidade da Europa para gerar crescimento e criar mais emprego, maximizando os efeitos da estratégia adoptada em Lisboa; os valores comuns em que se baseiam os modelos económico e social europeus; as reformas necessárias para fazer face à concorrência global e as condições indispensáveis para um desenvolvimento sustentável;
- **percepção da União Europeia e das suas missões:** com base nos resultados anteriores e nos benefícios concretos que a União trouxe ao quotidiano dos cidadãos (por exemplo, segurança alimentar, programa Erasmus, moeda única, defesa dos consumidores e mercado interno), o debate deverá centrar-se no que estes consideram que deverá ser feito a nível local e naquilo que consideram dever ser o futuro papel da União, incluindo a criação de um espaço de justiça, liberdade e segurança ou a política a adoptar em matéria de mudanças climáticas e de calamidades naturais;
- **fronteiras da Europa e o seu papel no mundo:** a perspectiva de novos alargamentos, a capacidade da União para acolher novos membros, a segurança global do continente, as relações com os seus vizinhos ou a influência da Europa face a outros grandes blocos a nível mundial. Num mundo globalizado, que esperam da Europa as pessoas em termos de comércio (por exemplo, sobre a questão dos têxteis), ambiente (por exemplo, as mudanças climáticas), mobilidade (por exemplo, as redes transeuropeias), segurança (por exemplo, a participação em operações de manutenção da paz) e desenvolvimento (por exemplo, a ajuda aos países em desenvolvimento e a diminuição da dívida do Terceiro Mundo)?

No entanto, é evidente que, no *Plano D*, o leque das questões abordadas não será de modo algum limitado. Com efeito, em função do público e das circunstâncias, deverão ser escolhidas e discutidas as questões mais interessantes e com mais impacto. A Comissão está disposta a desenvolver estes temas a pedido dos Estados-Membros.

3.3. Processo de retorno da informação

Os debates nacionais devem ser estruturados, para que o retorno da informação possa ter um impacto directo na agenda política da União Europeia. O exercício de auscultação deverá produzir resultados claros que sejam tomados em consideração no final do período de reflexão. Cada Estado-Membro deverá apresentar uma síntese dos primeiros resultados do seu debate nacional à Comissão e à Presidência do Conselho, que deverá ser publicada.

Em Abril de 2006 deverá realizar-se um primeiro processo de retorno da informação, a fim de se poder extrair um primeiro conjunto de conclusões. Como primeira etapa,

em 9 de Maio de 2006, data conhecida como “*Dia da Europa*”, a Comissão organizará uma conferência europeia sobre o futuro da Europa, em que participarão representantes da sociedade civil, dos Estados-Membros, do Parlamento Europeu e dos parlamentos nacionais, dos cidadãos e das outras instituições e órgãos da União Europeia. O objectivo consistirá em extrair conjuntamente as principais conclusões do debate realizado a nível europeu e das actividades geradas no âmbito do debate transfronteiras. Em Maio de 2006, a Comissão elaborará também um documento com uma síntese global das visitas aos Estados-Membros e dos debates nacionais organizados através da União.

Este documento permitirá à Presidência austríaca orientar a preparação do balanço geral que deverá ser apresentado no Conselho Europeu de Junho de 2006, como previsto na declaração dos Chefes de Estado e de Governo.

4. INICIATIVAS A NÍVEL COMUNITÁRIO

A Comissão Europeia está disposta a desempenhar um papel significativo no debate alargado sobre o futuro da Europa. Embora não esteja no centro das discussões, tem um contributo a dar, velando por assegurar a promoção e o apoio de iniciativas transfronteiras. Um certo número de eventos transfronteiras com grande notoriedade podem contribuir para aumentar a visibilidade do processo e estimular a participação de novos intervenientes no processo decisório europeu.

Parceria com as instituições e órgãos europeus

A Comissão colaborará com a actual e as futuras presidências, o Parlamento Europeu, o Conselho, o Comité das Regiões e o Comité Económico e Social Europeu a fim de estimular o debate a nível europeu. A grande maioria destas iniciativas pode ser realizada conjuntamente com o Parlamento Europeu e as outras instituições e órgãos. A Comissão convida todas as instituições e órgãos europeus a debaterem os vários domínios de cooperação e de acção comum e a darem o seu contributo.

A iniciativa da Comissão visa dar aos cidadãos da UE vontade de participarem activamente no debate político sobre o futuro da Europa, dar a conhecer ao público o valor acrescentado que a União Europeia encerra e encorajar os governos, os partidos políticos e os líderes de opinião a sensibilizarem o público para as questões europeias.

Durante o período de reflexão, deverão ser tomadas as seguintes iniciativas a nível comunitário.

4.1. Promover um debate público mais alargado

4.1.1. Visitas dos Comissários aos Estados-Membros

A Comissão tenciona estabelecer um contacto mais directo com os cidadãos, ouvir as suas preocupações e tornar-se mais visível e presente nos debates nacionais e regionais.

O Presidente da Comissão e/ou a Vice-Presidente responsável pelas relações institucionais empreenderão uma série de visitas ao maior número de Estados-Membros possível. Serão envidados esforços particulares neste sentido nos próximos meses. O Presidente da Comissão e/ou a Vice-Presidente serão acompanhados pelo Comissário do Estado-Membro em causa e, se for caso disso, por outros Comissários. A Comissão recomenda também a participação de deputados do Parlamento Europeu nestas visitas. Por ocasião destas visitas, deverão ser realizados encontros com representantes dos governos, dos parlamentos nacionais, das empresas e dos sindicatos, da sociedade civil, do meio académico e das autoridades regionais e locais. Os eventos mediáticos e os contactos com a sociedade civil constituirão um aspecto fulcral de cada visita.

4.1.2. Disponibilidade dos Comissários relativamente aos parlamentos nacionais

Os parlamentos nacionais são os intermediários que permitem exercer um controlo eficaz das decisões tomadas pelos governos nacionais sobre questões de carácter europeu. Tal como já explicado supra, a Comissão tenciona desempenhar um papel activo facilitando o debate sobre questões europeias e reforçar a transparência sobre a elaboração das políticas europeias em todas as instâncias políticas.

Para além das relações com os parlamentos nacionais, pelas quais é responsável a Vice-Presidente da Comissão, os outros Comissários procurarão estar acessíveis aos parlamentos nacionais, mostrando-se disponíveis para explicar as políticas da Comissão e para fornecer uma visão global sobre as recentes evoluções registadas a nível da União Europeia. Estão a ser estabelecidos contactos com os parlamentos nacionais, a fim de determinar as modalidades práticas desta cooperação.

4.1.3. Representações abertas ao público

As Representações da Comissão constituem o rosto da Comissão nos Estados-Membros, mas não são ainda suficientemente conhecidas pela maior parte dos cidadãos, que continuam a considerar a Comissão uma instituição distante. A Comissão está portanto a reforçar o papel das Representações e tenciona dá-las a conhecer ao público enquanto principais pontos de contacto a que o cidadão se pode dirigir para obter informações e manifestar as suas preocupações relativamente às questões europeias.

As instalações das Representações estão permanentemente abertas ao público. Além disso, o Chefe da Representação (e, sempre que possível, o Comissário) participará regularmente em sessões de perguntas e respostas com os cidadãos. Estas sessões não deverão ter lugar unicamente na capital. O Parlamento Europeu é convidado a seguir este exemplo, devendo ser assegurada uma coordenação destes eventos.

4.1.4. Utilizar os centros Europe Direct no âmbito de eventos regionais

Foi criada pela Comissão, em parceria com algumas estruturas de acolhimento regionais e locais, uma rede descentralizada de antenas locais de informação da União Europeia. Esta rede constitui para todas as instituições e órgãos da União um instrumento valioso que lhes permite fornecer aos cidadãos, no terreno, informações sobre a Europa e concretizar a abordagem da Comissão em matéria de actividades de comunicação.

Para apoiar o *Plano D*, as Representações utilizarão plenamente a nova geração da rede de centros Europe Direct. Estes centros deverão ser utilizados como ponto focal das actividades a nível regional.

4.1.5. Mesa redonda europeia para a democracia

A Comissão tenciona instaurar um diálogo com os cidadãos, nomeadamente os jovens, interessados nos assuntos europeus. Pretende assim explorar diferentes formas de melhorar o debate transfronteiras, promover a cidadania activa e sensibilizar o público para o processo de integração europeia.

Em colaboração com os intervenientes da sociedade civil, a Comissão organizará uma mesa redonda europeia para a democracia. Esta mesa redonda reunirá cidadãos de diferentes horizontes, que participarão conjuntamente em acções ou debates relativos a certas questões europeias comuns. Com base nos resultados da mesa redonda europeia, deverão ser organizados encontros em todos os Estados-Membros.

4.1.6. Embaixadores europeus de boa vontade

Será fundamental dispor de uma informação e de uma comunicação de qualidade sobre as nossas actividades. Boas políticas devem ser acompanhadas por iniciativas pertinentes e criativas susceptíveis de estabelecer o contacto com o público e os meios de comunicação social.

A Comissão procurará colaborar com os Estados-Membros para organizar uma série de eventos regionais com “embaixadores europeus de boa vontade”, inspirando-se em modelos existentes, como o utilizado pelas Nações Unidas, e na experiência adquirida aquando dos referendos sobre a adesão organizados nos novos Estados-Membros. Neste contexto, convidará personalidades nacionais ou locais do mundo da cultura, dos negócios, do desporto ou de qualquer outro domínio de interesse para os públicos-alvo. Estes “embaixadores” poderão, nos Estados-Membros em que intervêm, participar em actividades como reuniões, *workshops* e debates de âmbito geral sobre questões ou programas europeus específicos, como a educação, a luta contra a pobreza, a participação eleitoral e a investigação e desenvolvimento.

4.2. Promover a participação dos cidadãos no processo democrático

4.2.1. Promover uma consulta mais eficaz

Nos últimos anos, a Comissão melhorou a forma como procede às suas consultas sobre as grandes iniciativas políticas. O número de consultas organizadas com as partes interessadas, através de Livros Verdes e de Livros Brancos, bem como na Internet, aumentou de forma significativa. No âmbito do processo de auscultação, a Comissão tenciona utilizar e melhorar os instrumentos de que dispõe para recolher directamente as reacções dos cidadãos, dos consumidores e das empresas, em colaboração com o Parlamento Europeu e outras instituições.

A Comissão promoverá mais eficazmente o recurso aos processos de consulta existentes, a fim de reforçar a participação das partes interessadas a nível nacional e regional, como previsto no Plano de Acção relativo à melhoria da comunicação.

4.2.2. Apoio aos projectos dos cidadãos europeus

A fim de remediar o sentimento de falta de legitimidade e de não participação nos sistemas políticos sentido pelos cidadãos europeus, é necessário aumentar o seu sentimento de comunhão e de participação no ideal europeu a todos os níveis. O programa recentemente proposto “Cidadãos pela Europa”, destinado a promover uma cidadania europeia activa, tem precisamente este objectivo.

Além disso, foi criado todo um leque de painéis de cidadãos a nível local em determinados Estados-Membros. Frequentemente, estes painéis estão ligados ao processo de tomada de decisão a nível regional. A Comissão procurará apoiar as iniciativas dos painéis de cidadãos europeus que visam reunir, sempre que possível, uma amostra representativa de cidadãos de várias regiões europeias para debater a política a aplicar em domínios específicos. Estas iniciativas deverão basear-se nos modelos existentes nos Estados-Membros e, se for caso disso, alimentar os debates sobre a Europa.

4.2.3. Uma maior abertura

Os cidadãos europeus têm o direito de esperar que as suas instituições públicas funcionem de modo eficiente, aberto e com espírito de serviço. Por esta razão, a Comissão defende o aumento da transparência a todos os níveis nas instituições europeias, incluindo através da sua iniciativa europeia em matéria de transparência. No que diz respeito ao Conselho, o Conselho Europeu de Sevilha decidiu que as reuniões do Conselho estariam abertas ao público, sempre que este intervenha na sua competência de co-legislador. Estas regras foram formalizadas no regulamento interno do Conselho, que prevê a apresentação das principais propostas ao público, bem como a publicação dos resultados das votações e das declarações de voto. Estes compromissos ainda não foram concretizados na prática. A Presidência britânica está actualmente a estudar uma série de medidas tendentes a conferir maior abertura aos procedimentos do Conselho.

A Comissão apoia plenamente esta iniciativa da Presidência, que complementa a sua iniciativa europeia em matéria de transparência.

4.2.4. Aumentar a participação nas eleições

A menor taxa de participação nas eleições europeias, nacionais e locais reforçou o sentimento de falta de legitimidade do sistema político. Nomeadamente, o nível de participação nas últimas eleições para o Parlamento Europeu em certos Estados-Membros revelou-se decepcionantemente baixo.

A Comissão proporá às outras instituições europeias que procurem conjuntamente encontrar formas de fazer aumentar a participação nas eleições europeias e nos referendos nacionais sobre questões europeias. A este respeito, será conveniente dedicar especial atenção à participação dos jovens e das minorias nas eleições e reflectir sobre a possibilidade de recorrer às novas tecnologias para fazer aumentar a participação eleitoral. Um grupo de trabalho interinstitucional poderá ser encarregado de coordenar os esforços neste domínio.

4.3. Instrumentos para iniciar um diálogo sobre as políticas europeias

4.3.1. Um inquérito Eurobarómetro especificamente consagrado ao futuro da Europa

O *Plano D* é um exercício de escuta e de diálogo. O objectivo último prosseguido pela Comissão consiste em extrair ensinamentos das preocupações expressas pelos cidadãos. Estas informações permitirão igualmente aos Estados-Membros compreender melhor as inquietações dos seus cidadãos durante o período de reflexão.

A Comissão apresentará um inquérito Eurobarómetro especificamente consagrado ao futuro da Europa, que avaliará as opiniões dos cidadãos sobre o futuro do projecto europeu, bem como o apoio e as expectativas dos mesmos relativamente às políticas e acções europeias.

4.3.2. Internet

A experiência demonstra que a Internet se tem vindo a impor como um importante fórum de debate político. Para desempenhar um papel activo de moderador no debate sobre o futuro da Europa, a Comissão deverá explorar todos os meios de comunicação interactivos susceptíveis de facilitar este debate.

A Comissão utilizará as tecnologias de ponta da Internet para debater e defender activamente as suas políticas no ciberespaço, que se tornou um fórum de debate importante para a formação da opinião.

4.3.3. Grupos-alvo específicos

Como vertente essencial do exercício de auscultação, a Comissão deverá tomar como exemplo a boa prática que consiste no recurso a grupos-alvo, enquanto primeiro passo na abertura do seu processo decisional. Deverá ser dedicada especial atenção às opiniões dos jovens. Isto poderá ajudar os Estados-Membros a reforçar o processo de retorno da informação no âmbito dos seus debates nacionais.

A Comissão está disposta a ajudar os Estados-Membros a organizar trabalhos de grupos-alvo sobre temas europeus específicos.

5. FINANCIAMENTO

Este vasto debate sobre o futuro da Europa deverá poder contar com financiamentos adequados. A Comissão procurará dar assistência aos Estados-Membros e à sociedade civil através do apoio a iniciativas individuais.

No início de 2005, foram afectados nove milhões de euros à rubrica Prince – debate sobre o futuro da União Europeia (rubrica orçamental 250302). Todos os Estados-Membros receberam já assistência financeira: foram-lhes atribuídos quase seis milhões de euros durante o processo de ratificação. A Comissão considera que os restantes recursos deverão ser utilizados para apoiar iniciativas dos Estados-Membros e da sociedade civil.

Por conseguinte, a Comissão apoia a intenção do Parlamento Europeu de disponibilizar seis milhões de euros suplementares para 2006, a título da rubrica orçamental Prince.

6. CONCLUSÃO

Embora os debates nacionais sobre a ratificação da Constituição Europeia tenham confirmado o apoio dos cidadãos à União Europeia, puseram também em evidência o seu sentimento cada vez maior de afastamento relativamente ao processo democrático.

Os Chefes de Estado e de Governo da União Europeia adoptaram uma declaração em que sublinham a necessidade de estar atento às preocupações dos cidadãos europeus e de permitir a realização de um amplo debate.

Chegou a hora de ouvir e de agir. A presente comunicação define as matérias e as questões abordadas no âmbito do *Plano D* para a Democracia, o Diálogo e o Debate. Embora sublinhando o carácter nacional do debate, recomenda igualmente o estabelecimento de um processo de retorno da informação estruturado, bem como uma série de iniciativas que poderão ser tomadas a nível comunitário.

O *Plano D* deve procurar clarificar, aprofundar e legitimar um novo consenso sobre a Europa, responder às críticas e permitir encontrar soluções sempre que as expectativas não tenham sido satisfeitas. À luz do que precede, a Comissão Europeia recomenda aos Estados-Membros que:

- tomem as medidas necessárias para instaurar um debate nacional estruturado logo que possível no seu território;
- em colaboração com a Comissão e as outras instituições e órgãos europeus, assegurem uma ajuda e uma contribuição tão eficazes quanto possível para o debate nacional, incluindo visitas nacionais;
- até ao próximo Conselho Europeu, cheguem a acordo relativamente ao processo de retorno da informação, para que as preocupações e expectativas dos cidadãos sejam conhecidas e possam ser tomadas em consideração no âmbito do exercício de balanço que será realizado durante a Presidência austríaca.

FICHA FINANCEIRA LEGISLATIVA

1. DENOMINAÇÃO DA PROPOSTA

Contributo da Comissão para o período de reflexão e para a fase posterior: Plano D para a Democracia, o Diálogo e o Debate

2. CONTEXTO GPA / OPA (gestão por actividades / orçamento por actividades)

Domínio de intervenção: **16 – IMPRENSA E COMUNICAÇÃO**

Actividades conexas (de acordo com a nomenclatura do AO 2006):

16 03 Análise das tendências de opinião pública e desenvolvimento de informação geral a favor dos cidadãos

3. RUBRICAS ORÇAMENTAIS

3.1. Rubricas orçamentais, incluindo as designações:

16 03 04 – Prince – Debate sobre o futuro da União Europeia

3.2. Duração da acção e da incidência financeira:

O Plano D, que constitui o objecto da presente comunicação, destina-se a ser aplicado de forma contínua, todos os anos, e deve ser enquadrado em termos orçamentais no âmbito da programação financeira plurianual.

3.3. Características orçamentais (*acrescentar linhas, caso necessário*) :

Rubrica orçamental	Tipo de despesas		Nova	Contribuição EFTA	Contribuições de países candidatos	Rubrica das Perspectivas Financeiras
Rubrica 16 03 04	Despesas não obrigatórias	Dotações diferenciadas	NÃO	NÃO	NÃO	N.º 3

4. RESUMO DOS RECURSOS

4.1. Recursos financeiros

4.1.1. Resumo das dotações de autorização (DA) e das dotações de pagamento (DP)

Milhões de euros (3 casas decimais)

Tipo de despesas	Secção n.º		2006	Anos seguintes ³	Total
------------------	------------	--	------	-----------------------------	-------

Despesas operacionais⁴

Dotações de autorização (DA)	8.1	a	6,000	---	6,000
Dotações de pagamento (DP)		b	6,000	---	6,000

MONTANTE TOTAL DE REFERÊNCIA

Dotações de autorização		a	6,000	---	6,000
Dotações de pagamento		b	6,000	---	6,000

Despesas administrativas não incluídas no montante de referência⁵

Recursos humanos e despesas conexas (DND)	8.2.3	d	0,810	---	0.810
---	-------	---	-------	-----	-------

Total indicativo do custo da acção

TOTAL das DA, incluindo o custo dos recursos humanos		a+d	6,810	---	6,810
TOTAL das DP, incluindo o custo dos recursos humanos		b+d	6,810	---	6,810

4.1.2. Compatibilidade com a programação financeira

No que respeita ao orçamento de 2005, esta proposta é compatível com a programação financeira existente.

³ A execução do Plano D prosseguirá em 2007 e 2008, embora as dotações necessárias apenas devam ser precisamente definidas quando se encontrarem disponíveis os resultados do processo de retorno da informação.

⁴ Despesas fora do âmbito do Capítulo 16 01 do Título 16.

⁵ Despesas abrangidas pelo Capítulo 16 01, com excepção dos artigos 16 01 04 e 16 01 05.

A execução em 2005 do Plano D será financiada através da reafecção de dotações internas da DG PRESS à rubrica orçamental PRINCE.

Relativamente a 2006, as necessidades serão cobertas pela rubrica orçamental PRINCE, sob reserva da afectação das dotações necessárias pela autoridade orçamental. Importa assinalar que o Parlamento apresentou várias alterações a fim de aumentar as dotações atribuídas a esta rubrica orçamental no AO 2006.

Em 2007 e 2008, prosseguirá a aplicação do *Plano D*. Nesses anos, as dotações dependerão dos resultados do processo inicial de retorno da informação. Não constam, portanto, dos quadros da presente ficha financeira. Estarão dependentes da aprovação das Perspectivas Financeiras para 2007 – 2013 e da consequente programação plurianual.

4.1.3. Incidência financeira nas receitas

A proposta não tem incidência financeira nas receitas.

4.2. Recursos humanos ETI – equivalentes a tempo inteiro (incluindo funcionários, pessoal temporário e externo) – ver mais informações no ponto 8.2.1.

Necessidades anuais	2006	Anos seguintes
Recursos humanos – número total de efectivos	7,5	---

5. CARACTERÍSTICAS E OBJECTIVOS

5.1. Necessidades a satisfazer a curto ou longo prazo

Em 18 de Junho de 2005, o Conselho Europeu adoptou uma declaração em que convidava a um “período de reflexão” na sequência dos votos negativos em França e nos Países Baixos relativamente à Constituição Europeia. A Comissão propôs um Plano D para a Democracia, o Diálogo e o Debate para promover um debate mais amplo sobre as relações entre as instituições democráticas da União Europeia e os seus cidadãos. A presente comunicação propõe um conjunto de iniciativas para incentivar um debate público alargado a nível nacional e europeu. As iniciativas devem visar públicos-alvo específicos (mulheres, jovens, grupos minoritários, desempregados, etc.) e devem ser cobertas pelos meios de comunicação adequados. Este exercício deve ser prosseguido durante todo o mandato da Comissão e posteriormente.

As Representações dos Estados-Membros deverão desempenhar um papel-chave em todo este processo.

5.2. Valor acrescentado resultante da participação comunitária, coerência da proposta com outros instrumentos financeiros e eventuais sinergias

O valor acrescentado das medidas propostas consiste em assegurar que o retorno da informação resultante do debate tenha uma incidência directa na agenda política da União Europeia. Por conseguinte, a Comissão propõe-se apoiar a organização e o financiamento dos eventos que promovam esse debate. Sempre que possível, as iniciativas devem ser organizadas em cooperação com outras instituições e órgãos da UE.

O Plano D será aplicado em sinergia com o Plano de Acção da Comissão para melhorar a comunicação sobre a Europa, adoptado pelo Colégio em 20 de Julho de 2005.

5.3. Objectivos e resultados esperados da proposta e indicadores conexos no contexto da GPA

Em termos gerais, os objectivos do Plano D integram-se nos objectivos gerais da Comissão e nos objectivos operacionais da DG PRESS, reflectidos na GPA e no OPA.

Esta parte da ficha financeira enumera as acções e os objectivos descritos no Plano D que têm incidência orçamental e/ou impacto em termos de recursos humanos para a DG PRESS.

As Representações da Comissão nos Estados-Membros participarão largamente na consecução de todos os objectivos e na realização de todas as acções adiante descritas.

1. Primeiro objectivo operacional: Apoio aos debates nacionais

- Contribuição para os objectivos GPA da DG PRESS e para os objectivos gerais da Comissão

Este objectivo será alcançado através das acções que se seguem e que se integram todas no âmbito dos objectivos gerais da DG PRESS e das rubricas orçamentais constantes do AO:

1.1. Organização de debates nacionais: será executada através do apoio da Comissão aos Estados-Membros na organização de eventos de promoção do debate.

1.2. Processo de retorno da informação: será aplicado, designadamente através da organização de uma conferência europeia em 9 de Maio de 2006.

- Realizações / resultados previstos / impacto esperado / indicadores

Sub-objectivos operacionais / Acções	Ponto do Plano D	Realizações	Resultados esperados / Impacto	Indicadores
1.1. Organização de debates nacionais	3.1.	Assistência na organização de eventos de promoção do debate.	Organização de um debate nacional em cada Estado-Membro. Promoção das iniciativas regionais e participação dos Parlamentos nacionais.	Número de debates organizados. Relatórios dos Estados-Membros.
1.2. Processo de retorno da informação	3.3.	Organização da conferência europeia em Maio de 2006 / documento de síntese.	Síntese das primeiras conclusões do debate e orientações com vista à preparação do Conselho Europeu de Junho de 2006.	Número de participantes na conferência. Avaliação <i>ex-ante</i> e <i>ex-post</i> .

2. Segundo objectivo operacional: promover um debate público alargado

- Contribuição para os objectivos GPA da DG PRESS e para os objectivos gerais da Comissão

Este objectivo será alcançado através das acções que se seguem e que se integram todas no âmbito dos objectivos gerais da DG PRESS e das rubricas orçamentais constantes do AO:

2.1. Visitas dos Comissários aos Estados-Membros: este objectivo será executado no âmbito do Plano de Acção da Comissão relativo à melhoria da comunicação sobre a Europa.

2.2. Abrir ao público as representações da Comissão: este objectivo será executado pelas Representações da Comissão, através da organização frequente de sessões de informação e de debates públicos.

2.3. Utilização da rede *Europe Direct* nos eventos regionais: este objectivo será executado no âmbito do Plano de Acção da Comissão relativo à melhoria da comunicação sobre a Europa.

2.4. Mesa redonda europeia para a democracia: este objectivo será executado designadamente através da criação de uma mesa redonda europeia e da organização de reuniões a nível nacional.

2.5. Embaixadores de boa vontade da UE: este objectivo será executado no âmbito do Plano de Acção da Comissão relativo à melhoria da comunicação sobre a Europa.

• Realizações / resultados previstos / impacto esperado / indicadores

Sub-objectivos operacionais / Acções	Ponto do Plano D	Realizações	Resultados esperados / Impacto	Indicadores
2.1. Visitas dos Comissários aos Estados-Membros	4.1.1.	Visitas dos Comissários aos Estados-Membros, incrementação dos contactos com os meios de comunicação regionais e locais e acções de comunicação.	Melhoria do conhecimento e da imagem dos Comissários Europeus a nível dos países, melhor qualidade da informação, sua melhor orientação e aproximação dos cidadãos.	Cobertura mediática, conhecimento da UE pelos cidadãos.
2.2. Abertura das Representações ao público	4.1.3.	Organização de eventos mensais de informação e debate com os públicos-alvo a nível nacional.	Aproximação dos cidadãos em relação às instituições comunitárias; melhoria da função de escuta a nível nacional.	Número de sessões / debates públicos organizados em cada Estado-Membro. Número de participantes.
2.3. Utilização da rede <i>Europe Direct</i> nos eventos regionais	4.1.4.	Promoção da rede " <i>Europe Direct</i> ".	Retorno de informação obtida junto dos vários públicos-alvo a nível local. Aproximação e melhor informação do cidadão.	Número de eventos realizados e de temas abrangidos / Número de participantes / Avaliação <i>ex-ante</i> e <i>ex-post</i> .
2.4. Mesa redonda europeia para a democracia	4.1.5.	Realização de uma Mesa redonda europeia. Organização de mesas redondas nacionais.	Diálogo político da Comissão e outras instituições com os cidadãos.	Número de mesas redondas realizadas. Audiências atingidas e número de participantes. Avaliação <i>ex-ante</i> e <i>ex-post</i> .
2.5. Embaixadores de boa vontade da UE	4.1.6.	Realização de eventos que atraiam numerosos públicos-alvo. Cobertura mediática.	Melhoria da imagem da UE e do conhecimento das suas políticas. Aproximação dos cidadãos.	Número de eventos. Número de participantes. Qualidade da cobertura mediática.

3. Terceiro objectivo operacional: Promover a participação dos cidadãos no processo democrático

- Contribuição para os objectivos GPA da DG PRESS e para os objectivos gerais da Comissão

Este objectivo será alcançado através das acções que se seguem e que se integram todas no âmbito dos objectivos gerais da DG PRESS e das rubricas orçamentais constantes do AO:

3.1. Promover consultas mais eficazes: este objectivo será executado no âmbito do Plano de Acção da Comissão relativo à melhoria da comunicação sobre a Europa.

3.2. Apoio aos “Painéis de Cidadãos Europeus”: será executado através da organização de painéis a nível transregional.

3.3. Abertura e transparência: este objectivo será executado através de iniciativas do Conselho e da Presidência da UE.

3.4. Utilização das novas tecnologias para aumentar a participação dos eleitores: este objectivo será alcançado através de uma acção conjunta das instituições europeias em comunicação com as instituições dos Estados-Membros.

- Realizações / resultados previstos / impacto esperado / indicadores

Sub-objectivos operacionais / Acções	Ponto do Plano D	Realizações	Resultados esperados / Impacto	Indicadores
3.1. Promover uma consulta mais eficaz	4.2.1.	Utilização optimizada dos instrumentos existentes para obter um retorno da informação do público.	Contribuição e retorno da informação na elaboração das políticas da União.	Número e qualidade das consultas realizadas. Públicos-alvo atingidos. Avaliação <i>ex-ante</i> e <i>ex-post</i> .
3.2. Apoio aos “Projectos de cidadania europeia”	4.2.2.	Organização de painéis a nível transregional. Recomendações / relatórios aos governos regionais e nacionais.	Atenuação da crise de legitimidade dos sistemas políticos. Reforço do sentimento de participação dos cidadãos.	Número de regiões representadas / Número de painéis / Número de participantes / Avaliação <i>ex-ante</i> e <i>ex-post</i> .
3.3. Abertura e transparência	4.2.3.	Transparência dos trabalhos do Conselho e das instituições.	Identificação do público com as decisões do Conselho.	Medidas de transparência adoptadas / Regulamento interno alterado.

		Abertura das votações ao público.	Compreensão do seu papel de legislador e do papel das instituições.	
3.4. Aumentar a participação dos eleitores	4.2.4.	Criação de um grupo de estudos interinstitucional.	Aumento da legitimidade das instituições democráticas.	Sistemas de votação electrónica melhorados / Nível de participação eleitoral.

4. Quarto objectivo operacional: Lançamento de um diálogo sobre as políticas europeias

- Contribuição para os objectivos GPA da DG PRESS e para os objectivos gerais da Comissão

Este objectivo será alcançado através das acções que se seguem e que se integram todas no âmbito dos objectivos gerais da DG PRESS e das rubricas orçamentais constantes do AO:

4.1. Disponibilidade dos Comissários nos Parlamentos nacionais: este objectivo será executado no âmbito do Plano de Acção da Comissão relativo à melhoria da comunicação sobre a Europa.

4.2. Eurobarómetro especial sobre o futuro da Europa: será executado através de um novo Eurobarómetro sobre o futuro da União.

4.3. Internet: será executado no âmbito do Plano de Acção da Comissão relativo à melhoria da comunicação sobre a Europa, e em sinergia com este Plano.

4.4. Grupos-alvo: será executado no âmbito do Plano de Acção da Comissão relativo à melhoria da comunicação sobre a Europa.

- Realizações / resultados previstos / impacto esperado / indicadores

Sub-objectivos operacionais / Acções	Ponto do Plano D	Realizações	Resultados esperados / Impacto	Indicadores
4.1. Disponibilidade dos Comissários nos parlamentos nacionais	4.1.2.	Explicação das políticas da União pelos Comissários nos parlamentos nacionais.	Facilitação do debate sobre a União; aumento da transparência das instituições da UE.	Número de sessões parlamentares / Debates
4.2. Eurobarómetro especial sobre o futuro da Europa	4.3.1.	Apresentação de um Eurobarómetro especial sobre o futuro da Europa.	Análise dos pontos de vista dos cidadãos e das suas expectativas em relação ao projecto europeu.	Indicadores de utilização dos resultados dos inquéritos. Perfis do público.

4.3. Internet	4.3.2.	Desenvolvimento de um novo sítio Web específico destinado ao debate.	Comunicação interactiva que facilite o debate, atractividade do sítio, coerência global e eficácia dos instrumentos de pesquisa.	Evolução do número de visitas ao sítio / Capacidade dos sistemas.
4.4. Grupos-alvo	4.3.3.	Utilização de grupos-alvo pelos Estados-Membros.	Reforço dos mecanismos de consulta.	Número de grupos-alvo. Número de respostas. Integração dos resultados.

5.4. Modalidades de execução

Gestão centralizada:

- directamente pela Comissão.

6. CONTROLO E AVALIAÇÃO

6.1. Sistema de controlo

Os sistemas internos operacionais aplicáveis às actividades existentes em matéria de comunicação de informações serão alargados às novas acções.

6.2. Avaliação

6.2.1. Avaliação ex-ante

No seminário do Colégio de 20 de Setembro de 2005 especificamente dedicado ao Plano D, os Comissários confirmaram as orientações gerais da abordagem a adoptar no âmbito deste plano, cujas repercussões em termos de recursos adicionais de que a DG PRESS carece constam da presente ficha financeira.

As acções operacionais previstas em aplicação da comunicação beneficiarão dos resultados das análises elaboradas pelo serviço de avaliação da DG PRESS.

6.2.2. Medidas tomadas na sequência de uma avaliação intercalar/ex-post

Em Abril de 2006, deverá decorrer um processo inicial de retorno da informação para se poderem extrair conclusões preliminares. A Comissão organizará uma Conferência Europeia em 9 de Maio de 2006 ("Dia da Europa") sobre o futuro da Europa que contará com a participação de representantes da sociedade civil, dos eleitos, dos cidadãos e de outras instituições e órgãos da União. Esta conferência procurará chegar às primeiras conclusões conjuntas do debate a nível europeu. Em Maio de 2006, a Comissão elaborará um documento de síntese dos debates nacionais, que permitirá à Presidência austríaca orientar a preparação do exercício de balanço durante o Conselho Europeu de Junho de 2006, conforme consta da Declaração dos Chefes de Estado e de Governo.

6.2.3. *Condições e frequência das avaliações futuras*

Em função dos resultados do Conselho Europeu de Junho de 2006, poderá ser lançado um segundo processo de retorno de informação no início de 2007 para servir de base à revisão intercalar efectuada pela Comissão da sua agenda estratégica e política.

7. **MEDIDAS ANTIFRAUDE**

Serão aplicadas as disposições das regras financeiras relativas à execução do orçamento, e em especial as relativas às medidas de controlo.

8. **INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS**

8.1. Objectivos da proposta em termos de custos (Dotações de autorização em milhões de euros)

Os custos indicados no quadro que se segue representam as necessidades com vista à execução das acções do Plano D.

Dado que, em relação a várias acções descritas no Plano D, está prevista uma sinergia com o Plano de Acção da Comissão relativo à melhoria da comunicação sobre a Europa, importa igualmente sublinhar que os custos indicados se limitam às acções suplementares ao referido plano.

(Em euros)

Títulos dos objectivos, acções e realizações	Tipo de realização	Custo médio	2006		TOTAL	
			N.º realizações	Custo total	N.º	Custo total
1. Prestar assistência aos debates nacionais						
1.1. Organização dos debates nacionais						
Auxílio à organização de eventos de promoção do debate	Assistência	8 000	25	200 000	25	200 000
1.2. Processo de retorno da informação						
Conferência europeia	Eventos europeus	700 000	1	700 000	1	700 000
Subtotal do objectivo 1				900 000		900 000
2. Promover um debate público mais alargado						
2.4. Mesa redonda europeia para a democracia						
Mesa redonda europeia, reuniões	Reuniões	96 000	25	2 400 000	25	2 400 000
Subtotal do objectivo 2				2 400 000		2 400 000
3. Promover a participação dos cidadãos no processo democrático						

3.2. Apoio aos painéis de cidadãos europeus						
Painéis	Painéis	84000	25	2 100 000	25	2 100 000
Subtotal do objectivo 3				2 100 000		2 100 000
4. Gerar um diálogo real sobre políticas europeias						
4.2. Eurobarómetro						
Eurobarómetro específico sobre o futuro da Europa	Inquérito Eurobarómetro – aquisições de serviços e dados	600 000	1	600 000	1	600 000
Subtotal do objectivo 4				600 000		600 000
CUSTO TOTAL				6 000 000		6 000 000

8.2. Despesas administrativas

8.2.1. Recursos humanos - número e tipo de efectivos

Tipos de lugares		Pessoal a afectar à gestão da acção mediante a utilização dos recursos existentes e/ou adicionais (número de lugares/ETI)	
DG PRESS (Sede)			
		2006	Anos seguintes
<u>Funcionários ou agentes temporários</u> ⁶ <u>(16 01 01)</u>	A*/AD	3	---
	B*, C*/AST	4,5	---
TOTAL		7,5	

A acção será executada com os recursos humanos afectados à *Task Force* “Futuro da União” em 2005, com os mesmos recursos humanos ou com reafecção de pessoal interno.

8.2.2. Origem dos recursos humanos (estatutários)

Lugares actualmente afectados à gestão do programa a prolongar. Todos os postos serão prolongados.

⁶ Cujo custo NÃO é coberto pelo montante de referência.

8.2.3. Custo dos recursos financeiros e custos conexos não incluídos no montante de referência

Milhões de euros (3 casas decimais)

Tipo de recursos humanos	2006	Anos seguintes
Funcionários e agentes temporários (16 01 01)	0,810	---
Total do custo dos recursos humanos e custos conexos (NÃO incluídos no montante de referência)	0,810	

Cálculo -Funcionários e agentes temporários (artigo 16 01 01)

108 000 euros/ano x 7,5 funcionários = 810 000 por ano

(ver, em Budg Web, Orientações relativas à redacção da ficha financeira legislativa)